

Nesta secção encontra uma panorâmica das fontes de jurisprudência e seu conteúdo, bem como remissões para as correspondentes bases de dados.

**Sítios Web disponíveis**

A base de dados pública da jurisprudência belga JUPORTAL existe desde o final de 2017.

A jurisprudência do sistema JUPORTAL encontra-se disponível no [motor de pesquisa JUPORTAL](#) que, desde novembro de 2020, substituiu o antigo motor de pesquisa Jure-Juridat.

Uma parte da base de dados JUPORTAL também pode ser consultada através do [motor de pesquisa europeu ECLI](#), nomeadamente, a jurisprudência dos seguintes órgãos jurisdicionais:

Tribunal Constitucional,  
 Tribunal de Cassação,  
 Tribunais de Recurso,  
 Tribunais do Trabalho,  
 Tribunais de Primeira Instância,  
 Tribunais do comércio,  
 Tribunais do trabalho

**Acompanhamento de processos em curso**

	Supremo Tribunal	Outros tribunais
<b>É fornecida informação sobre:</b>		
A interposição de recurso?	Sim	Sim
O facto de a causa estar ainda pendente	Sim	Não
O desfecho de um recurso	Sim	Não
O carácter irrecorrível e definitivo de uma decisão	Não	Não
O facto de o processo poder prosseguir ainda:		
Noutro tribunal (Tribunal Constitucional, etc.)?	Sim	Sim /Não
No Tribunal de Justiça da União Europeia?	Sim	Sim /Não
No Tribunal Europeu dos Direitos do Homem?	Sim /Não	Sim /Não

**Regras de publicação**

	A nível nacional?	Aplicáveis às decisões de determinados tribunais?
<b>Existem regras imperativas em matéria de publicação das decisões judiciais?</b>	Não	Não

Existem regras de conduta sem força obrigatória.

	Supremo Tribunal	Outros tribunais
<b>É publicado o texto integral ou apenas são publicados extratos?</b>	Extratos	Extratos
<b>Se são publicados apenas extratos, quais os critérios para os seleccionar?</b>	O interesse social e jurídico	O interesse social e jurídico

Última atualização: 04/05/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.